



RESOLUÇÃO Nº 014/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 23087.006811/2013-30, 23087.001630/2006-98, 23087.006959/2012-93, 23087.003701/2007-78 e 23087.006960/2012-18 e o que ficou decidido em sua 97ª reunião de 28-01-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância Interna para apurar os fatos constantes nos processos acima mencionados, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis conforme legislação vigente:

- TAE Augusto Carlos Marchetti - Presidente
- Discente Antônio Augusto Garcia Veríssimo
- Profa. Carmélia Bomfim Jáco Rocha
- Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- Prof. Eloésio Paulo dos Reis

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Profa. Cássia Carneiro Avelino
Presidente em exercício
do Conselho Universitário